

**INDICAÇÃO Nº 0061/15**

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que contatos sejam mantidos com a direção das entidades filantrópicas da cidade para verificar o interesse delas em receber da Municipalidade a cessão dos direitos de realização da nossa "Festa do Peão" que acontecerá em setembro.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que contatos sejam mantidos com a direção das entidades filantrópicas da cidade para verificar o interesse delas em receber da Municipalidade a cessão dos direitos de realização da nossa "Festa do Peão" que acontecerá em setembro.

**JUSTIFICATIVA:**

Como a festa é da população, sem fins lucrativos e faz parte do calendário de festividades do Município, creio que esse pedido vem ao encontro do anseio da direção daquelas entidades, que enfrentam grandes dificuldades financeiras, podendo, assim, ter um fluxo de caixa.

Em conversa com alguns dos dirigentes, percebi que se mostraram bastante receptivos e dispostos a abraçar a causa através de uma comissão de festas, numa união de interesses, prometendo total empenho caso haja concordância do Executivo.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de fevereiro de 2015.**

**Alex Ricardo Masalskiene**  
Juninho Leite - DEM - autor

<b>Lida na Sessão de 24/02/2015</b>	<b>Despacho em 24/02/2015</b>
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
<b>Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário</b>	<b>Marcos Henrique Osti - Presidente</b>